

Ata n.º 55

Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia 06 de abril de 2017, pelas 15h00m, nas instalações do Centro de Artes e Espetáculos da Figueira da Foz, na sala exposição 3, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Ataíde das Neves, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Aprovação de Atas

Discussão e aprovação da ata n.º 53, de 02 de fevereiro de 2017

Período de Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

1. Informações

- 1.1. Envio de Moção Pela Defesa das Acessibilidades de Vila Nova de Poiares – Para conhecimento
- 1.2. BTL 2017 - Listagem Hosted Buyers – Para conhecimento
- 1.3. Estado de implementação das ITI na EU
- 1.4. Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo:
 - 1.4.1. Parecer – Transferência de competências e Orgânicas na Área da Cultura
 - 1.4.2. Moção - Dignificação dos Institutos Politécnicos
- 1.5. Turismo Centro Portugal - Agradecimento: Stand TCP BTL´17

2. Propostas

- 2.1. IPDJ – Conselho Consultivo Regional – Nomeação de representante – Ratificação
- 2.2. XII Mostra de Teatro Escolar de Coimbra
- 2.3. Proposta de Criação de Rede Intermunicipal de Bibliotecas Públicas da Região de Coimbra
- 2.4. Candidatura Interreg Sudoeste: Projeto NAPOSUDOE - Proposta de repartição de custos
- 2.5. Constituição do Conselho Consultivo – Estratégia de Eficiência Coletiva das Aldeias Históricas de Portugal 2020
- 2.6. Colaboração com o Programa “BIG Smart Cities”

3. Unidades Orgânicas

3.1. Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. Relação dos encargos com contratos de aquisição de serviços – n.º 4 do art.º 49.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (LOE 2017) – Informação

3.1.1.2 Relação dos compromissos plurianuais referentes ao período de 26 de outubro de 2016 até 30 de março de 2017, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação (*minuta*)

3.1.1.3 Relatório de Gestão e Prestação de Contas da CIM Rc do ano 2016 - *apreciação e votação (minuta)*

3.1.1.4 2.ª Alteração orçamental 2017 - *Apreciação e Votação*

3.1.1.5 1.ª Revisão Orçamental 2017 - *Apreciação e Votação (minuta)*

3.1.2. Contratação Pública

3.1.2.1. Ajuste Direto n.º 7/2017 – Modernização Administrativa – Serviços de Consultadoria de Sistemas de Informação Geográfica e Instalação, Configuração e Disponibilização de Plataforma WEBSIG

3.1.2.1.1 - Aprovação do Relatório Final

3.1.2.1.2 - Aprovação da minuta do contrato

3.1.2.2. Ajuste Direto n.º 9/2017 - Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – Elaboração de Catálogo

3.1.2.2.1. Abertura de Procedimento

3.1.2.2.2. Aprovação das Peças do Procedimento

3.1.2.2.3. Nomeação de Júri

3.1.2.3. Ajuste Direto n.º 13/2017 - Aluguer de Espaço e Stand no Salão de Imobiliário e Turismo Português em Paris

3.1.2.3.1. Abertura de Procedimento

3.1.2.3.2. Aprovação das Peças do Procedimento

3.1.2.4. Ajuste Direto n.º 14/2017 – Apoio à Contratação Pública no âmbito da Central de Compras

3.1.2.4.1. Abertura de Procedimento

3.1.2.4.2. Aprovação das Peças do Procedimento

3.1.2.5. Ajuste Direto n.º 15/2017 – Planeamento da Concessão da Rede de Transporte Coletivo Municipal, Intermunicipal e Inter-Regional da CIM RC

3.1.2.5.1. Abertura de Procedimento

3.1.2.5.2. Aprovação das Peças do Procedimento

3.1.2.6. Concurso Público n.º CP 02/2017- Modernização Administrativa – Serviços de Consultoria para Reengenharia de Processos a disponibilizar online - Pedido de classificação de documentos da proposta - Ratificar

3.1.2.7. Ajuste Direto n.º 06/2017 – Modernização Administrativa – Fornecimento de Plataforma Intermunicipal e APP

3.1.2.8. Ratificações de atos em procedimento concursal

3.1.3. Recursos Humanos

3.1.3.1. Proposta n.º 04/2017 - Mobilidade na categoria de Felisbela Maria da Silva Morais - Prorrogação

3.1.4. Tesouraria

3.1.4.1. Resumo Diário de Tesouraria

3.2. Estrutura de Apoio Técnico

3.2.1. Delegação de competências no âmbito das “Autoridades Urbanas” – Municípios de Cantanhede e Figueira da Foz

3.2.2. Alterações ao Pacto – PI 6.3: Município de Oliveira do Hospital, Município de Condeixa-a-Nova e Município de Penacova (conhecimento)

3.2.3. POSEUR - Notificação do projeto de decisão de aprovação sobre candidatura n.º POSEUR-02-1810-FC-000434: Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios da CIM-RC – Aprovação favorável condicionada (conhecimento)

3.2.4. Alteração do Quadro de Investimentos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC – PI 4.3: A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação

3.2.5. Deliberação n.º 24/2016 - Acelerador do Investimento do Eixo Prioritário 2

3.2.6. Pedido de Prorrogação do Prazo de Execução do Procedimento para a “Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração de Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra” – Procedimento n.º 05/2016

3.2.7. Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Região de Coimbra: Município da Lousã

3.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamento

3.3.1. Proposta de Operacionalização do Serviço Público de Transporte de Passageiros Flexível a Pedido

3.3.2. Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) - Minuta de Protocolo de Colaboração Carreiras Inter-Regionais para múltiplos signatários

3.3.3. Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP) – Assunção da Delegação de Competências do Município de Miranda do Corvo

3.4. Estrutura de Planeamento, Projetos e Gestão de Fundos de Apoio

3.4.1. Rede de Empreendedores e empreendedorismo - Protocolo entre o Município de Condeixa-a-Nova, Turismo de Portugal, I.P e CIM Região de Coimbra

3.4.2. Protocolo de colaboração para implementação do projeto “Marcos Históricos – de Roma a Portugal, uma viagem de 1500 anos” no âmbito da operação designada “Região de Coimbra Turismo 2020. Promoção integrada dos produtos turísticos da Região de Coimbra”

3.4.3. Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E)

3.4.3.1 - Portaria n.º 105/2017 de 10 de março – Para conhecimento

3.4.3.2 – Aprovação do Aviso

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, João Ataíde das Neves, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Carlos Alexandrino Mendes;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luís Paulo Correia Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Rosa Reis Marques;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, Maria de Lurdes Oliveira Castanheira;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Manuel Leal Marqueiro;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Norte;

Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, José Alberto Pacheco Brito Dias;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penacova, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penela, Emídio Domingues;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Esteve igualmente presente na reunião, o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Miguel Marques de Brito.

Aprovação de Atas

Discussão e aprovação da ata n.º 53, de 02 de fevereiro de 2017

O Presidente do CI colocou à discussão e aprovação da ata número 53, de 02 de fevereiro de 2017, não tendo sido suscitadas, pelos presentes, quaisquer correções à mesma.

O Presidente do CI colocou a ata n.º 53, de 02 de fevereiro de 2017, a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Período de Antes da Ordem do Dia

Apresentação Marefoz

O Presidente do CI agradeceu a presença do Professor João Carlos Marques, coordenador do laboratório Marefoz que deu a conhecer ao CI a missão, visão e objetivos desta entidade.

O Professor João Carlos Marques referiu que o Marefoz é um laboratório avançado do polo de Coimbra do Mare - Centro de Ciências do Mar e do Ambiente, um programa de investigação na área do mar que reúne centenas de investigadores de diversas universidades portuguesas e a sua criação visa a transferência e disponibilização do conhecimento académico ao meio empresarial, nomeadamente a empresas ligadas à economia do mar.

O Professor frisou que a equipa do polo de Coimbra do Mare tem um longo historial de trabalho desenvolvido no município da Figueira da Foz e que este laboratório pretende atuar como um parceiro preferencial da autarquia e empresas na região, nomeadamente no domínio da implementação do conceito de Economia Azul, em virtude do reconhecimento da importância social e do valor económico do mar.

O Presidente do CI frisou que o Marefoz é o primeiro centro tecnológico do concelho que se enquadra no plano estratégico e de desenvolvimento municipal e é “a prova como o conhecimento e a inovação podem estar ao lado do desenvolvimento local”.

Inauguração do edifício Biocant III

Interveio o Presidente da CM de Cantanhede convidando os presentes para a inauguração do edifício Biocant III, no Biocant Park, no próximo dia 19 de abril, às 15h00, numa cerimónia que será presidida pelo Senhor Primeiro Ministro, António Costa.

O CI tomou conhecimento.

Requalificação da linha da Beira Alta

Sobre esta matéria interveio o Presidente da CM de Cantanhede aludindo ao acidente ocorrido na linha do norte, pretendendo trazer novamente para a agenda política o assunto relacionado com a requalificação da antiga ligação ferroviária entre a Pampilhosa e a Figueira da Foz, encerrada em 2009 e a sua articulação com a linha da Beira Alta.

Mencionou que no artigo publicado no Jornal “O Público”, no mês de fevereiro passado, é referido que “a própria linha da Beira Alta está hoje subaproveitada pois apenas lá passam seis comboios de carga por dia o que levanta dúvidas sobre a oportunidade de construir uma nova infraestrutura de 675 milhões para tão pouca procura”, entendendo na sua opinião que se deve

continuar a defender a requalificação da linha da Beira Alta como corredor prioritário para o transporte de mercadorias.

Interveio o Presidente da CM de Montemor-o-Velho dizendo que se encontra em negociação com a Infraestruturas de Portugal (I.P.) sobre autorização para colocação de betuminoso nas passagens de nível e para um atravessamento, tendo esta entidade proposto a construção de uma ecopista na linha.

O Presidente do CI recordou a defesa da linha do oeste articulada com a linha da Beira alta como processo alternativo à linha do norte, não abdicando do ramal.

Os autarcas dos 19 municípios reforçam a defesa da requalificação da linha da Beira Alta que deveria ser a primeira prioridade do Governo e classificam de redundante e dispendiosa a nova ligação Aveiro-Mangualde.

Interveio o Secretário Executivo Intermunicipal que recordou que por força de imposições comunitárias existe uma verba que tem de estar adstrita às ferrovias e que se deve questionar quais são as intenções do governo relativamente a esta questão no âmbito do Ferrovia2020.

Relativamente à questão da ciclovia no âmbito da candidatura que o Governo português apresentou ao “Connecting Europe Facility” (CEF) há a possibilidade de haver ciclovias a acompanhar a linha, no entanto, entende que convém aprofundar esta questão junto da tutela.

O CI tomou conhecimento e decidiu tornar pública a sua posição.

Sistema de Mobilidade do Mondego

Tomou a palavra o Presidente da CM da Lousã agradecendo a posição solidária desta CIM sobre a necessidade de definição e avanço do Sistema de Mobilidade do Mondego. Reitera o pedido solicitando que a CIM possa reivindicar junto do governo para que cumpra o prometido de apresentar uma solução, recomendando que politicamente seja acompanhado este assunto de uma forma mais adequada do que aquela que tem sido conduzida até à data.

O Presidente do CI acompanha a preocupação do seu homólogo da Lousã, referiu que se aguarda o resultado do estudo do LNEC que estará para breve e nessa altura a CIM Região de Coimbra poderá tomar uma posição definitiva sobre esta matéria.

Interveio o Presidente da CM de Miranda do Corvo mostrando-se solidário com a posição assumida pelo seu homólogo da Lousã, espera para breve por parte do governo “uma solução de mobilidade naquele canal que tanta falta nos faz em termos económicos dos concelhos e da Região.”

O CI tomou conhecimento.

Almoço convívio integrado nos Fins-de-semana do Cabrito

O Presidente da CM da Lousã aproveitou a ocasião para convidar os presentes a participarem no Almoço convívio integrado nos Fins-de-semana do Cabrito a ter lugar no próximo dia 27 de abril, no Restaurante «O Burgo».

O CI tomou conhecimento.

Feriado municipal na Pampilhosa da Serra

Relativamente a este assunto interveio o Presidente da CM da Pampilhosa da Serra convidando todos os presentes a assistirem às comemorações do feriado municipal desse município no próximo dia 10, com início pelas 10h.

O CI tomou conhecimento.

Novas decisões do Governo relativamente à oferta dos cursos profissionais.

O Secretário Executivo Intermunicipal mostrou-se preocupado com este assunto nomeadamente com os *timings* propostos pelo governo sobre a proposta de critérios e procedimentos a seguir na definição da rede dos cursos profissionais. Informou que nos últimos dias foram recebidos nos serviços da CIM Região de Coimbra dezenas de pedidos por parte das escolas, com as pretensões/necessidades destes estabelecimentos escolares.

Trata-se de um trabalho que será realizado “com todo o profissionalismo e dedicação” porém suspeita que face às datas apresentadas os resultados poderão não ser os esperados face à metodologia aplicada.

O CI tomou conhecimento.

Submissão de candidaturas

O Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal informou que a CIM Região de Coimbra submeteu um total de dezassete candidaturas a Fundos Europeus, sem qualquer custo, ressaltou o esforço tremendo que as equipas têm feito do ponto de vista de consolidação de redes e de angariação de recursos financeiros. Com estas candidaturas tentou-se percorrer todas as necessidades do território e caso a percentagem de aprovação seja de 50% será ótimo. Destacou o estabelecimento de contactos e de rede feito neste momento.

O CI tomou conhecimento.

Projeto “Portuguese Trails”

Relativamente a este assunto o Secretário Executivo Intermunicipal informou que o Turismo de Portugal pretende internacionalizar este produto, solicitando que se faça o esforço no fecho do projetos dos corredores naturais.

O CI tomou conhecimento.

Programa Seleção Gastronomia e Vinhos

No que concerne a este assunto o Secretário Executivo Intermunicipal solicitou uma resposta tão breve quanto possível dos municípios sobre a indicação do número de restaurantes que pretendem associar-se a esta iniciativa.

O CI tomou conhecimento.

Expo-Mortágua 2017 - 25 e 28 de maio

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que no próximo dia 27 de maio realiza-se em Mortágua, a 1.º edição do ExpoEmpresas Júnior Intermunicipal e que entre os dias 25 e 28 de maio, decorre a Expo Mortágua 2017. Havendo coincidência nas datas dos eventos, a Câmara Municipal de Mortágua convida todos os municípios a participar, através da cedência gratuita de *stands* colocados em lugar de destaque na feira, sendo os mesmos ocupados, no dia 27, pelas turmas do 3.º ciclo em competição.

Agradece resposta a este assunto com a maior celeridade possível.

O CI tomou conhecimento.

Realização do CI de maio no município de Arganil

O Presidente do CI informou que o Presidente da CM de Arganil convidou o CI a realizar a próxima reunião do mês de maio deste órgão, no município de Arganil.

O CI tomou conhecimento.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Envio de Moção Pela Defesa das Acessibilidades de Vila Nova de Poiares – Para conhecimento

Deu entrada nestes serviços com o registo E/384/2017, de 08 de fevereiro, a moção aprovada por unanimidade em reunião de Câmara e Assembleia Municipal de Vila Nova de Poiares pela defesa das acessibilidades desse município no sentido de serem tomadas as diligências e ações que se entendam por convenientes.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Vila nova de Poiares dizendo que em causa está a divulgação do “Programa de Valorização das Áreas Empresariais”, pelo ministro do Planeamento e Infraestruturas, aquando da apresentação pública do Governo do novo plano de investimentos em rodovias e infraestruturas. Constatou que no documento não consta qualquer investimento no seu município, nem sequer na área da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Salientou que o município de Vila Nova de Poiares reivindica a definição de uma solução urgente, por parte das entidades competentes, que rapidamente resolva os graves problemas de acessibilidade e que prejudicam fortemente o tecido empresarial, o desenvolvimento local assim como outros concelhos vizinhos.

O CI tomou conhecimento e decidiu confortar a posição reivindicada pelo Município de Vila Nova de Poiares.

1.2. BTL 2017 - Listagem Hosted Buyers – Para conhecimento

Relativamente à participação na BTL 2017, o Secretário Executivo Intermunicipal apresentou ao CI da listagem Hosted Buyers que permite a divulgação dos contactos mais importantes do mercado.

O CI tomou conhecimento.

1.3. Estado de implementação das ITI na EU

O Secretário Executivo Intermunicipal informou, para reflexão futura, que as discussões do próximo ciclo de fundos já se iniciaram, a abordagem do investimento territorial integrado será alargada e reforçada, ou seja os municípios terão de se associar e entre eles negociar os fundos que querem para implementação das suas estratégias numa abordagem plurifundo, os territórios terão de se preparar para negociar com a Comissão. Saliu que o Banco Central Europeu esteve presente na reunião do Comité das Regiões e demonstrou a sua disponibilidade para em sede e no âmbito supramunicipal, poder avaliar o financiamento de algumas intervenções.

O Presidente do CI referiu que valerá a pena explorar os projetos que no âmbito da Comissão Europeia se encontram ao dispor.

O CI tomou conhecimento.

1.4. Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo:

1.4.1. Parecer – Transferência de competências e Orgânicas na Área da Cultura

Através de ofício registado nestes serviços com o registo E/491/2017 de 21 de março último, vem a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA) enviar parecer relativo ao processo de transferência de competências na área da cultura, para conhecimento do CI e eventual tomada de posição.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que o parecer da CIMAA informa que no caso da cultura esta competência não deve ser descentralizada, tratando-se de uma posição diferente daquela assumida por este Conselho Intermunicipal.

O CI tomou conhecimento.

1.4.2. Moção - Dignificação dos Institutos Politécnicos

Foi presente a comunicação registada nestes serviços com o registo E/490/2017, de 21 de março último, proveniente da CIMAA na qual se remete a moção aprovada, por unanimidade, no CI realizado em 21 de fevereiro de 2017, que pretende a dignificação dos Institutos Politécnicos, mediante alteração da designação para “Universidades Politécnicas” ou “Universidades de Estudos Avançados” por forma a permitir atribuir o grau de Doutor.

O Secretário Executivo Intermunicipal julga que esta questão deve ser devidamente acompanhada, tem a ver com a diminuição de alunos que já se faz sentir nos estabelecimentos de ensino superior. Entende que a CIMAA pugna por salvaguardar o sistema de ensino de referência naquela área territorial.

O CI tomou conhecimento.

1.5. Turismo Centro Portugal - Agradecimento: Stand TCP BTL´17

O Presidente do CI referiu que a Turismo Centro de Portugal veio agradecer a “inestimável participação e colaboração” da CIM Região de Coimbra no stand por ocasião da BTL 2017, realizada nos dias 15 a 19 de março.

O CI tomou conhecimento.

2.Propostas

2.1. IPDJ – Conselho Consultivo Regional – Nomeação de representante – Ratificação

Veio a Direção Regional do Centro do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) através de comunicação registada nestes serviços com a Ref.^a E/301/2017, de 22 de fevereiro último, convocar a CIM Região de Coimbra para uma reunião a ter lugar no dia 16 de março na sede dessa entidade. De referir que a reunião teve como ponto único a eleição do representante de acordo com a Portaria n.º 11/2012 de 11 de janeiro, da respetiva alínea do número 3, do disposto no art.º 22 tendente à constituição posterior do CCR da Direção Regional.

Mais se informa que em 17 de março último, foi rececionado uma comunicação do IPDJ, na qual se anexa a ata onde ficou deliberado a designação da CIM Região de Coimbra como representante no Conselho Consultivo Regional do Centro.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que foi indicado o Senhor Presidente da CM de Vila Nova de Poiares, Dr. João Henriques, para representante da CIM Região de Coimbra nesse órgão.

Interveio o Presidente da CM de Vila Nova de Poiares agradecendo a confiança nele depositada não tendo participado na votação por razões óbvias.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a indicação do Senhor Presidente da CM de Vila Nova de Poiares, Dr. João Henriques, para representante da CIM Região de Coimbra nesse órgão.

2.2. XII Mostra de Teatro Escolar de Coimbra

Pela Divisão de Administração Geral foi presente uma informação, datada de 29 de março último, na qual se informa que foi recebido um pedido de apoio à ação “XII Mostra de Teatro Escolar de Coimbra” por parte do Centro de Formação de Associação de Escolas Minerva (CFAE Minerva) e o Centro de Formação de Associação de Escolas Nova Ágora (CFAE Nova Ágora), propondo-se que a CIM Região de Coimbra se associe a esta iniciativa.

O Secretário Executivo Intermunicipal mostrou-se bastante satisfeito com o trabalho desenvolvido entre as escolas e a CIM Região de Coimbra.

O Presidente do CI esclareceu que esta ação servirá como principio orientador para futuras colaborações com outras associações de escolas.

O CI deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa “XII Mostra de Teatro Escolar de Coimbra” de acordo com o proposto na informação, através de materiais de suporte e comunicação, até ao montante de três mil euros (€3.000,00).

2.3. Proposta de Criação de Rede Intermunicipal de Bibliotecas Públicas da Região de Coimbra
Foi presente a informação I/DAG/2017, datada de 29 de março último, na qual se propõe a criação da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Municipais da Região de Coimbra.

Mais se informa que a criação da referida rede decorre da proposta apresentada pelos responsáveis das bibliotecas municipais do território desta CIM, em 2014, e que existe da parte dos bibliotecários uma forte vontade de cooperação e um entendimento de que a constituição da rede intermunicipal possa permitir o desenvolvimento de projetos comuns que permitam candidaturas a Fundos Europeus em áreas como a inclusão social, a literacia digital, o combate ao abandono escolar, bem como nas áreas do património escrito e imaterial.

Relativamente a este assunto o Secretário Executivo Intermunicipal admite que a CIM pretende encontrar soluções conjuntamente com as Bibliotecas municipais, visando ganhos de eficiência e de afirmação e por isso se propõe a formalização da criação da referida rede.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de criação da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Municipais da Região de Coimbra.

2.4. Candidatura Interreg Sudoeste: Projeto NAPOSUDOE - Proposta de repartição de custos

Foi presente a informação I/EAT/16/2017 de 28 de março último, na qual se informa o CI que projeto NAPOSUDOE é um projeto de cooperação internacional que consiste na criação de um itinerário Cultural Europeu centrado na figura de Napoleão, mais especificamente na Guerra Peninsular, que funcionará como um vetor de desenvolvimento turístico, cultural e patrimonial sustentável dentro do espaço de colaboração SUDOE, sendo que este projeto terá incidência nos Municípios de Mealhada, Mortágua e Penacova.

No âmbito da preparação do referido projeto para submissão à segunda convocatória do Programa de Cooperação Interreg V-B Sudoeste Europeu, torna-se necessário proceder à aquisição de serviços para a realização das atividades preparatórias diretamente ligadas à conceção e apresentação do projeto pelo valor total de 3.000,00 euros, ao qual acresce a taxa de IVA à taxa legal em vigor.

Propõe-se que o custo associado à presente prestação de serviços seja assumido e repartido em iguais proporções pelos municípios de Mealhada, Mortágua e Penacova.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que os municípios de Mealhada, Mortágua e Penacova desafiaram a CIM Região de Coimbra para submeter esta candidatura. Esclareceu que os três municípios envolvidos decidiram assumir o custo associado à presente prestação de serviços no valor de 3.000,00 euros.

O CI deliberou, por unanimidade, proceder à submissão da candidatura, devendo os custos ser assumidos e repartidos em iguais proporções pelos municípios de Mealhada, Mortágua e Penacova.

2.5. Constituição do Conselho Consultivo – Estratégia de Eficiência Coletiva das Aldeias Históricas de Portugal 2020

Foi presente a minuta para a constituição do Conselho Consultivo das Aldeias Históricas de Portugal – Estratégia de Eficiência Coletiva das Aldeias Históricas de Portugal 2020, na sequência do convite formulado à CIM RC para integrar o este órgão. Recorde-se que segundo o deliberado na reunião do CI, de 02 de março último, foi indicado o nome da Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, para representar esta entidade intermunicipal no referido Conselho Consultivo.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta e a representação da CIM Região de Coimbra no Conselho Consultivo - Estratégia de Eficiência Coletiva das Aldeias Históricas de Portugal 2020.

2.6. Colaboração com o Programa “BIG Smart Cities”

Foi presente a informação I/EAT/10/2017, de 24 de março último, na qual se propõe ao CI a associação desta entidade intermunicipal ao programa Big Smart Cities enquanto entidade facilitadora para a atração e consolidação das empresas do programa no território da região. O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que são parceiros deste programa empresas como a Vodafone, a Ericsson e a Microsoft e que apoia vinte empresas por ano nas seguintes áreas temáticas: no turismo, na mobilidade, na inclusão, na habitação e no ambiente. Mais informou que esta parceria não acarreta quaisquer custos ou encargos para a CIM Região de Coimbra.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a associação da CIM Região de Coimbra ao programa Big Smart Cities enquanto entidade facilitadora para a atração e consolidação das empresas do programa no território da região.

3.Unidades Orgânicas

3.1.Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. Relação dos encargos com contratos de aquisição de serviços – n.º 4 do art.º 49.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (LOE 2017) – Informação

Foi presente a relação dos encargos com contratos de aquisição de serviço, referente ao período compreendido entre 01 de março de 2017 a 31 de março de 2017, documento que constará como anexo à presente ata.

O CI tomou conhecimento da relação dos encargos com contratos de aquisição de serviço.

3.1.1.2 Relação dos compromissos plurianuais referentes ao período de 26 de outubro de 2016 até 30 de março de 2017, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação (*minuta*)

Foi presente a relação dos compromissos plurianuais referentes ao período de 26 de outubro de 2016 a 30 de março de 2017, na qual constam os compromissos plurianuais assumidos pela CIM-RC, documento que constará como anexo à presente ata.

A presente relação decorre do deliberado pela Assembleia Intermunicipal da autorização genérica para dispensa prévia no âmbito da Lei dos Compromissos, de que “nas sessões ordinárias da Assembleia Intermunicipal ou no Relatório de Gestão incluído nos Documentos de Prestação de Contas, deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos...”.

O CI tomou conhecimento da relação dos compromissos plurianuais referentes ao período de 26 de outubro de 2016 a 30 de março de 2017 e deliberou submeter a mesma à Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, para conhecimento.

3.1.1.3 Relatório de Gestão e Prestação de Contas da CIM RC do ano 2016 - *apreciação e votação (minuta)*

Foi apresentado, nesta sessão de trabalho do Conselho Intermunicipal o Relatório de Gestão, bem como os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2016 da CIM Região de Coimbra.

O Secretário Executivo Intermunicipal fez uma breve análise do documento apresentado, salientou que a receita total cobrada foi de 2.342.623,02 euros, verificando-se que o grau de execução da receita total é de 97%, cumprindo-se desta forma a meta estabelecida pela Lei das Finanças Locais em que é exigida uma taxa de execução mínima de 85%.

Prosseguiu dizendo que o resultado líquido do exercício foi positivo, as receitas correntes foram superiores às despesas correntes tendo sido cumprido o princípio do equilíbrio orçamental, o saldo da dívida a terceiros fechou o ano com uma diminuição significativa face a 2015.

Finalizou dizendo que apesar da estrutura diminuta desta CIM se irá continuar o trabalho e a necessidade de captação de financiamento e de afirmação como entidade regional.

Após apreciação do documento em análise, o CI deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2016 da CIM-RC, devendo os mesmos ser apresentados à Assembleia Intermunicipal, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 90.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação.

3.1.1.4 2.ª Alteração orçamental 2017 - *Apreciação e Votação*

Foi presente a proposta n.º 05/2017 na qual se propõe ao CI a 2.ª alteração orçamental que surge da necessidade emergente na correção a efetuar aos documentos previsionais de 2017, tendo-se constatado a necessidade de se proceder à redistribuição de dotações entre algumas rubricas orçamentais, mantendo o valor da despesa global. Este documento constará como anexo à presente ata.

O Secretário Executivo Intermunicipal avançou que dada a assunção de competências como Autoridade de Transportes para as carreiras intermunicipais, torna-se necessário elaborar um plano da concessão da rede de Transporte Público Rodoviário municipal, intermunicipal e inter-regional.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Alteração Orçamental 2017 de acordo com as alterações previstas nos mapas que constarão como anexo à presente ata.

3.1.1.5 1.ª Revisão Orçamental 2017 - *Apreciação e Votação* (minuta)

Foi presente a proposta número seis na qual se apresenta ao CI para apreciação e votação, a 1.ª Revisão ao Plano e Orçamento de 2017, tendo-se verificado a necessidade de ajustar valores de investimentos e correspondentes valores inseridos nas respetivas fontes de financiamento, documento que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo.

Pelo exposto, em cumprimento do estabelecido no POCAL e da alínea c) do n.º 1 do artigo 90.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que o CI delibere e submeta à Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, a presente proposta de Revisão ao Orçamento de 2017, de acordo com as alterações previstas nos mapas constantes em anexo.

O Secretário Executivo Intermunicipal esclareceu que aquando a elaboração do orçamento para 2017, foram incluídos os valores de investimento relativos aos projetos no âmbito do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Coimbra. Salientou que se constatou um significativo o atraso na execução dos diversos programas operacionais do Portugal 2020, tendo esse facto reflexo na taxa de execução do orçamento 2017.

Deu ainda nota que o documento da certificação legal de contas, distribuído pelo CI, aponta uma única ressalva relacionada com o valor patrimonial da Assembleia Distrital de Coimbra cujo processo se encontra a ser devidamente acompanhado.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª Revisão do Plano e Orçamento de 2017 e submeter a mesma à apreciação da Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra.

3.1.2. Contratação Pública

3.1.2.1. Ajuste Direto n.º 7/2017 – Modernização Administrativa – Serviços de Consultadoria de Sistemas de Informação Geográfica e Instalação, Configuração e Disponibilização de Plataforma WEBSIG

3.1.2.1.1 - Aprovação do Relatório Final

3.1.2.1.2 - Aprovação da minuta do contrato

Foi presente a informação I/UCAF/27/2017, que constará como anexo à presente ata, na qual se informa o CI que o procedimento de Ajuste Direto se iniciou na sequência da deliberação em reunião deste órgão em 02 de fevereiro último. Após análise e apreciação das propostas apresentadas, nos termos do disposto nos artigos 70º e 146º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, o júri verificou a conformidade das mesmas com as peças do procedimento, resultando no relatório preliminar datado de 22 de fevereiro e no relatório final datado de 01 de março, ambos de 2017.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse tratar-se de uma plataforma que irá servir para as funções da CIM e que os municípios poderão igualmente utilizar este software *open source*.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final, adjudicar à entidade Primelayer Unipessoal Lda, pelo valor base de setenta e quatro mil e novecentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovar a Minuta do Contrato, bem como delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação.

3.1.2.2. Ajuste Direto n.º 9/2017 - Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – Elaboração de Catálogo

3.1.2.2.1. Abertura de Procedimento

3.1.2.2.2. Aprovação das Peças do Procedimento

3.1.2.2.3. Nomeação de Júri

Através da informação I/UCAF/18/2017, que constará como anexo à presente ata, se informa o CI da necessidade de abertura de procedimento através de ajuste direto para aquisição de serviços no âmbito da P.I 10.01 – Elaboração de catálogo.

Apresenta-se ao CI a justificação da aquisição apresentada pelo serviço requerente, o fundamento para a escolha do procedimento de ajuste direto entre outros parâmetros.

Propõe-se que o Conselho Intermunicipal autorize a celebração do contrato ao abrigo do presente procedimento, de acordo com o estipulado no n.º 5 do artigo 49.º da LOE 2017 assim como a contratação de acordo com a informação dos serviços, em anexo, ao abrigo do estipulado no nº 2 do artigo 50º da LOE2017.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que o catálogo regional visa promover os ativos regionais e sua inserção nos planos curriculares dos diversos anos escolares.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar à abertura de procedimento por ajuste direto, para “Aquisição de Serviços - Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – Elaboração de Catálogo ” com convite às entidades constantes da informação técnica, bem como aprovar as peças de procedimento, a composição dos membros do júri, bem como aprovar todos os procedimentos inerentes à contratação do serviço em causa.

3.1.2.3. Ajuste Direto n.º 13/2017 - Aluguer de Espaço e Stand no Salão de Imobiliário e Turismo Português em Paris

3.1.2.3.1. Abertura de Procedimento

3.1.2.3.2. Aprovação das Peças do Procedimento

Foi presente a informação I/UCAF/29/2017, de 27 de março último, na qual se informa que na sequência da deliberação do CI de 02 de março último, que aprovou a participação da CIM Região de Coimbra na sexta edição do salão de imobiliário e turismo português em Paris, a realizar de 12 a 14 de maio, se verifica a necessidade de diligenciar o respetivo procedimento contratual.

Informa-se o CI da justificação da aquisição apresentada pelo serviço requisitante, o fundamento para a escolha do procedimento de ajuste direto entre outros parâmetros.

Interveio o Secretário Executivo Intermunicipal solicitando aos municípios os elementos necessários em falta e o seu envolvimento máximo no evento.

O Presidente do CI entende que se devem cativar os operadores imobiliários para esta feira comercial, deu nota que o município da Figueira da Foz irá levar residentes locais para ajudar a promover a cidade.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento por ajuste direto, para “Aquisição de Serviços – Aluguer de espaço e stand no Salão de imobiliário e Turismo Português em Paris ” com convite à entidade constante da informação técnica, bem como aprovar as peças de procedimento, delegar no Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal a competência para prestar os esclarecimentos e retificar as peças do procedimento assim como autorizar os técnicos do serviço de contratação pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento em causa, na plataforma de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

3.1.2.4. Ajuste Direto n.º 14/2017 – Apoio à Contratação Pública no âmbito da Central de Compras

3.1.2.4.1. Abertura de Procedimento

3.1.2.4.2. Aprovação das Peças do Procedimento

Através da informação I/UCAF/30/2017, datada de 30 de março, se informa da abertura de procedimento através de Ajuste Direto para a prestação de serviços de apoio à contratação pública no âmbito da Central de Compras.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que a Central de compras é vantajosa e é de muita utilidade para os municípios que compõem esta CIM, houve uma poupança de 4,4 milhões de euros, informou que há outras entidades que a ela pretendem aderir. Propõe a continuação da empresa Consultraining para a elaboração dos procedimentos de gestão e dinamização desta Central de Compras.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento por ajuste direto, para a prestação de serviços de apoio à contratação pública no âmbito da Central de Compras com convite à entidade Consultraining, Lda, bem como aprovar as peças de procedimento, delegar no Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal a competência para prestar os esclarecimentos e retificar as peças do procedimento assim como autorizar os técnicos do serviço de contratação pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento em causa, na plataforma de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

3.1.2.5. Ajuste Direto n.º 15/2017 – Planeamento da Concessão da Rede de Transporte Coletivo Municipal, Intermunicipal e Inter-Regional da CIM RC

3.1.2.5.1. Abertura de Procedimento

3.1.2.5.2. Aprovação das Peças do Procedimento

Foi presente a informação I/UCAF/31/2017, datada de 30 de março, na qual se informa da abertura de procedimento através de Ajuste Direto para Planeamento da Concessão da Rede de Transporte Coletivo Municipal, Intermunicipal e Inter-Regional da CIM RC

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que este trabalho, altamente específico, irá demorar 15 meses. Verificou-se a necessidade de elaborar um Planeamento da Concessão da Rede de Transporte Público Rodoviário Municipal, Intermunicipal e Inter-Regional da CIM RC atendendo à assunção de competências da CIM Região de Coimbra como Autoridade de Transportes para as carreiras intermunicipais. Referiu que a CIM RC internamente não dispõe de recursos próprios assim torna-se necessário abrir um procedimento concursal para o efeito.

Propõe-se que o Conselho Intermunicipal autorize a celebração do contrato ao abrigo do presente procedimento, de acordo com o estipulado no nº 5 do artigo 49º da LOE 2017 e a fundamentação do secretário executivo intermunicipal assim como a contratação de acordo com a informação dos serviços, em anexo, ao abrigo do estipulado no nº 2 do artigo 50º da LOE2017.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento por ajuste direto, para a prestação de serviços para Planeamento da Concessão da Rede de Transporte Coletivo Municipal, Intermunicipal e Inter-Regional da CIM RC, com convite à entidade

ACIV – Associação para o Desenvolvimento da Engenharia Civil, bem como aprovar as peças de procedimento, delegar no Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal a competência para prestar os esclarecimentos e retificar as peças do procedimento assim como autorizar os técnicos do serviço de contratação pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento em causa, na plataforma de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

3.1.2.6. Concurso Público n.º CP 02/2017- Modernização Administrativa – Serviços de Consultoria para Reengenharia de Processos a disponibilizar online - Pedido de classificação de documentos da proposta – Ratificar

Foi presente a informação I/UCAF/23/2017, datada de 03 de março último, a qual informa que no decorrer o procedimento supra mencionado, veio a entidade Pahldat (Portugal) – Comércio de Equipamento de Informática, S.A, solicitar a classificação dos documentos, de acordo com o n.º 1 do art.º 66.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O Secretário Executivo Intermunicipal deu o seguinte despacho: “ após análise dos serviços técnicos não se considera haver motivos para classificação dos documentos. Proceda-se em conformidade.”

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que considera não haver motivos para classificação dos documentos.

3.1.2.7. Ajuste Direto n.º 06/2017 – Modernização Administrativa – Fornecimento de Plataforma Intermunicipal e APP

Através da informação I/UCAF/32/2017, datada de 31 de março último, se informa o CI que o procedimento de Ajuste Direto supra mencionado se iniciou na sequência da deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra de 02 de fevereiro de 2017.

Mais se informa que “após análise e apreciação das propostas apresentadas, nos termos do disposto nos artigos 70º e 146º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, o júri do procedimento verificou a conformidade com o disposto nas peças do procedimento, resultando no Relatório Preliminar datado de 07-03-2017 e no Relatório Final datado de 31 de março de 2017.”

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final elaborado pelo júri deste procedimento nos termos do artigo 124º do CCP; adjudicar à entidade ICCI – Importação e Comercialização de Componentes Informáticos, Lda, pelo valor base de quarenta mil, cento e vinte e três euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; aprovar a Minuta do Contrato, atendendo, assim como delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo

Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação.

3.1.2.8. Ratificações de atos em procedimento concursal

Foram apresentadas e explicitadas as situações relativas à prática dos atos nos procedimentos de concurso n.º 02/2015, 03/2015, 09/2015, 10/2015 e 11/2015.

O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. João Ataíde das Neves, no âmbito dos referidos procedimentos.

3.1.3. Recursos Humanos

3.1.3.1. Proposta n.º 04/2017 - Mobilidade na categoria de Felisbela Maria da Silva Morais - Prorrogação

Foi presente a proposta n.º 04/2017, datada de 31 de março, na qual se propõe ao CI que autorize a prorrogação da mobilidade interna na categoria para o exercício de funções inerentes à categoria de Técnica Superior, de Felisbela Maria da Silva Morais atendendo à falta de recursos para a execução de tarefas administrativas, especificamente no que diz respeito a funções na área da contratação pública/aprovisionamento.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação da mobilidade interna na categoria para o exercício de funções inerentes à categoria de Técnica Superior, de Felisbela Maria da Silva Morais, com efeitos a partir de 16 de maio de 2017, pelo período de seis meses, até 15 de novembro de 2017.

3.1.4. Tesouraria

3.1.4.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, que mostra um saldo bancário de 1.449.097,75 euros (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil e noventa e sete euros e setenta e cinco cêntimos) referente ao dia 05 de abril de 2017, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

3.2. Estrutura de Apoio Técnico

3.2.1. Delegação de competências no âmbito das “Autoridades Urbanas” – Municípios de Cantanhede e Figueira da Foz

Foi presente a informação I/EAT/11/2017, datada de 24 de março, na qual se refere que a Autoridade de Gestão (AG) do Programa Operacional Regional do Centro – Centro 2020

informou que na sequência do processo que levou à celebração dos contratos de subvenção global e delegação de competências dos PEDU com os Municípios da Região Centro que, nos termos do Acordo de Parceria, são considerados como “centros urbanos de nível superior as Áreas Metropolitanas e os dois níveis seguintes da hierarquia do sistema urbano definidos no PNPO/PROT”, tendo sido encetada a metodologia de constituição das chamadas “Autoridades Urbanas” (enquanto Organismo Intermédio).

Mais se informa que no caso concreto da CIM Região de Coimbra, dois Municípios (Coimbra e Oliveira do Hospital) assumiram o seu papel de “Autoridades Urbanas” e dois deles (Cantanhede e Figueira da Foz) deram conta de que não reuniam condições (em termos de recursos técnicos e humanos) para exercerem as competências que lhe tinham sido delegadas (e se constituírem com “Autoridades Urbanas”) aceitando que tais competências possam ser exercidas pela CIM Região de Coimbra.

Assim, propõe-se que o Conselho Intermunicipal delibere aceitar as competências de “Autoridade Urbana” relativa aos Municípios de Cantanhede e Figueira da Foz assim como aprovar a proposta de contrato de delegação de competências entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro e a CIM Região de Coimbra, no âmbito dos PEDU dos Municípios de Cantanhede e Figueira da Foz.

O CI deliberou, por unanimidade, aceitar as competências de “Autoridade Urbana” relativas aos Municípios de Cantanhede e Figueira da Foz assim como aprovar a proposta de contrato de delegação de competências entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro e a CIM Região de Coimbra, no âmbito dos PEDU dos Municípios de Cantanhede e Figueira da Foz.

3.2.2. Alterações ao Pacto – PI 6.3: Município de Oliveira do Hospital, Município de Condeixa-a-Nova e Município de Penacova (conhecimento)

Foi presente, para conhecimento do CI, as comunicações do Centro 2020 registadas nestes serviços a 17 de março último, que constarão como anexo à presente ata, as quais informam da notificação de aprovação da alteração da Prioridade de Investimento 6.3 do quadro de investimentos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Região de Coimbra solicitadas pelos municípios de Oliveira do Hospital, Condeixa-a-Nova e Penacova.

O CI tomou conhecimento.

3.2.3. POSEUR - Notificação do projeto de decisão de aprovação sobre candidatura n.º POSEUR-02-1810-FC-000434: Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios da CIM-RC – Aprovação favorável condicionada

Foi presente a comunicação do POSEUR, registada com a ref.^a E/506/2017 de 23 de março último, informando da notificação do projeto de decisão de aprovação sobre a candidatura ao

POSEUR-02-1810-FC-000434 “Instalações de Redes de Defesa da Floresta Contra incêndios em terrenos não privados da CIM Região de Coimbra”.

O Secretário Executivo Intermunicipal congratulou-se com a aprovação desta candidatura incentivando os municípios a adotar a mesma prática para projetos semelhantes.

O CI tomou conhecimento.

3.2.4. Alteração do Quadro de Investimentos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC – PI 4.3: A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação

Através da informação I/EAT/12/2017, que constará como anexo à presente ata, datada de 30 de março último, se informa o CI que se encontra previsto no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC, um investimento na PI 4.3, designado “Iluminação Pública - Intervenções de instalação de telegestão e telecontrolo”, com um montante FEDER associado de 2.040.085,00€, onde está previsto o controlo e monitorização dos consumos através de informação de faturação e de monitorização *online* a instalar nos equipamentos intervencionados apoiado por uma plataforma integrada para a CIM que faz a gestão de um observatório de consumos.

Propõe-se ao CI a alteração do investimento proposto aberto a outras medidas de eficiência energéticas para a Iluminação Pública, nomeadamente a instalação de equipamentos LED, dado tratar-se de uma tecnologia mais testada, com resultados mais sólidos e com garantias de maior poupança energética. A proposta é resumida no quadro 1 da supracitada informação, sendo a designação do investimento alterada para “Iluminação Pública - Eficiência Energética na iluminação pública na Região de Coimbra”. Assim, tendo em conta que a proposta mantém inalterados os montantes totais do Pacto para a Prioridade de Investimento 4.3 definidos, propõe-se que o CI delibere no sentido de aprovar a referida proposta, conforme exposto no Quadro 1 da referida informação técnica e que a presente alteração ao quadro de investimentos do Pacto seja comunicada à Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro - Centro 2020.

Foi ainda proposto que seja efetuada a distribuição territorial da afetação do investimento tendo em conta a proporção do número de lâmpadas existentes em cada município, tendo por base os dados fornecidos pela EDP, conforme exposto no Anexo I da referida informação. De referir que se acautelou uma verba de 87.637,50 euros para a CIM-RC, enquanto líder do projeto, por forma a dar cumprimento às obrigações administrativas decorrentes do Aviso e do Regulamento, nomeadamente a obrigatoriedade do investimento obedecer aos parâmetros de referência estabelecidos pela DGEG e realização de Diagnóstico/Estudo que demonstre adequação do investimento que visa a eficiência energética.

O Secretário Executivo Intermunicipal propõe que seja efetuada a distribuição da afetação do investimento tendo em conta a proporção do número de luminárias existentes em cada município, tendo por base os dados fornecidos pela EDP.

Interveio o Presidente da CM de Vila Nova de Poiares informando que o seu município iniciou um procedimento para substituição de todas as luminárias através da constituição de uma ESE (empresas de serviços energéticos) e por essa razão não pretende duplicar esse investimento. Questiona se o município poderá ser ressarcido desse valor de outra forma.

Relativamente à questão suscitada, o Secretário Executivo Intermunicipal esclareceu que o assunto deverá ser devidamente analisado e falado com a AG para se equacionar quais as soluções.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, conforme exposto no Quadro 1 da informação I/EAT/12/2017, de 30/03/2017 e que a esta alteração ao quadro de investimentos do Pacto seja comunicada à Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro - Centro 2020. O CI deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a proposta de distribuição territorial da afetação do investimento, conforme exposto no anexo I da referida informação.

3.2.5. Deliberação n.º 24/2016 - Acelerador do Investimento do Eixo Prioritário 2

Foi presente a informação I/EAT/13/2017, de 27 de março último, informando da publicação da Deliberação n.º 24/2016, com a criação de um Acelerador do Investimento no Eixo Prioritário II, do Domínio Temático da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (SEUR), tendo em vista o objetivo de aumento da execução física e financeira dos projetos até 31 de dezembro de 2017.

Face ao exposto, solicita-se a melhor atenção das entidades beneficiárias para, nos termos deste regime transitório de majoração da taxa de cofinanciamento, apresentem a reembolso a despesa realizada, beneficiando do aumento do cofinanciamento e contribuindo para a aceleração da realização física e financeira da operação até ao final do corrente ano de 2017.

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento da Deliberação n.º 24/2016.

3.2.6. Pedido de Prorrogação do Prazo de Execução do Procedimento para a “Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração de Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra” – Procedimento n.º 05/2016

Através da informação I/EAT/14/2017, datada de 27 de março último, se recorda o CI da celebração do contrato com a Universidade de Coimbra, para a “Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração de Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”, procedimento através de Ajuste Direto, com prazo de execução de 12 meses.

Mais se informa que durante o período de vigência do contrato, se constatou alguma dificuldade na recolha da informação das diversas entidades externas e por essa razão vem o Adjudicatário solicitar a prorrogação do prazo de execução.

Tendo em conta a exposição do adjudicatário, considera-se justificado o pedido apresentado pelo que se propõe aceitar a prorrogação do prazo para a Elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, até ao dia 06 de julho de 2017.

Propõe-se que o Conselho Intermunicipal aprove a prorrogação do prazo para a Elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, até ao dia 06 de julho de 2017.

O Conselho Intermunicipal, deliberou, por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo para a Elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, até ao dia 06 de julho de 2017.

3.2.7. Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Região de Coimbra: Município da Lousã

Foi presente a informação I/EAT/17/2017, datada de 28 de março último, na qual se informa que o Município da Lousã informou que tem praticamente concretizados todos os investimentos contratualizados previstos no Pacto, solicitando as devidas diligências “no sentido de ser conseguido o necessário e justo reforço de verbas que permitam concretizar outros objetivos importantes para o desenvolvimento do concelho e consequentemente para a afirmação da região”.

Mais se informa que o referido município solicita reforço nas seguintes prioridades de intervenção: 2.3 – eficiência energética: reforço no montante de 350.000,00 euros; 6.3 – cultura: reforço no montante de 450.000 euros; 9.7 – investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais: reforço no montante de 1.300.000,00 euros e 10.5 – educação: reforço no montante de 1.650.000 euros.

No quadro 1 da informação I/EAT/17/2017, de 28 de março, é prestada informação sobre o ponto de situação de cada uma das candidaturas em que o Município da Lousã está previsto como beneficiário no Pacto.

Assim, propõe-se que a presente informação seja presente ao Conselho Intermunicipal, bem como que a Autoridade de Gestão do Centro 2020 seja informada da solicitação do Município da Lousã para que a mesma seja considerada em sede de reprogramação do Programa.

Relativamente à presente informação o Secretário Executivo Intermunicipal considerou ser uma boa prática e nada ter a opor relativamente a esta matéria.

O CI deliberou, por unanimidade, apresentar a solicitação do Município da Lousã à Autoridade de Gestão do Centro 2020 para que a mesma seja considerada em sede de reprogramação do Programa.

3.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamento

3.3.1. Proposta de Operacionalização do Serviço Público de Transporte de Passageiros Flexível a Pedido

Foi presente a informação I/EMTE/2/2017, datada de 28 de março de 2017, na qual se propõe que o CI delibere sobre a implementação do serviço de transportes de passageiros flexível a pedido na CIM Região de Coimbra, tendo em conta os custos estimados e apresentados na presente informação técnica.

Mais se refere que “no âmbito das competências da Autoridade dos Transportes, em matéria de planeamento e coordenação do serviço público de transporte de passageiros, deve existir articulação com o serviço público de transporte de passageiros existente ou planeado na respetiva área geográfica, assim como deve prever a articulação e a otimização da exploração, considerando o serviço público de transporte de passageiros regular, o serviço de transporte público flexível, o transporte em táxi, os serviços de transporte escolar, entre outras soluções de mobilidade (n.º 1 do artigo 13.º do RJSPTP).

Neste sentido, e uma vez que o RJSPTP prevê a articulação dos serviços de transportes existentes com o serviço de transporte flexível entre outros, surge o enquadramento legal referente ao serviço público de transporte de passageiros flexível.”

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que se coloca à consideração do CI a operacionalização de um sistema de mobilidade de transporte flexível a pedido, apresentando as estimativas de custo associadas ao projeto.

Interveio a Vice-Presidente da CM de Coimbra referindo que apesar deste município não ter delegado as competências como Autoridade de Transporte, mas tem interesse em partilhar com a CIM este serviço, partilhar custos, exceto na questão da definição da abrangência territorial.

O CI deliberou, por unanimidade, implementar o serviço de transportes de passageiros flexível a pedido na CIM Região de Coimbra.

3.3.2. Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) - Minuta de Protocolo de Colaboração Carreiras Inter-Regionais para múltiplos signatários

Através da informação I/EMTE/1/2017, datada de 28 de março de 2017, se comunica ao CI que na reunião do CI, realizada no dia 4 de Agosto de 2016, foi deliberado aprovar a Minuta do Protocolo para o estabelecimento do exercício partilhado como Autoridade de Transportes competente para a gestão das linhas inter-regionais e respetivas condições de partilha, da informação sobre as respetivas linhas e de informação geográfica para dois signatários.

Mais se informa que o protocolo deliberado apenas pressupõe a existência de dois signatários, e que existem linhas inter-regionais que são partilhadas com mais do que duas entidades Intermunicipais, pelo que se apresenta ao CI uma minuta do Protocolo para o estabelecimento do exercício partilhado como Autoridade de Transportes competente para a gestão das linhas inter-regionais e respetivas condições de partilha, da informação sobre as respetivas linhas e de informação geográfica para a possibilidade de ser celebrada por três ou mais Comunidades Intermunicipais.

Relativamente a este assunto interveio a Vice-Presidente da CM de Coimbra questionando o disposto no n.º 2 do art.º 2 dizendo que é entendimento do município de Coimbra que se trata de uma maneira redutora de estabelecer esta competência.

O Secretário Executivo Intermunicipal compreende a análise mas foi a forma prática consciencializada por todos os municípios.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo para o estabelecimento do exercício partilhado como Autoridade de Transportes competente para a gestão das linhas inter-regionais e respetivas condições de partilha, da informação sobre as respetivas linhas e de informação geográfica para três ou mais signatários.

3.3.3. Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP) – Assunção da Delegação de Competências do Município de Miranda do Corvo

Foi presente a Informação I/EAT/15/2017, de 28 de março último, dando conta da intenção do município de Miranda do Corvo em delegar na CIM-RC as respetivas competências em matéria de serviços públicos de transporte de passageiros municipais tendo sido deliberado por unanimidade, em reunião de câmara do dia 17 de março último, *“aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Autoridade de Transportes.”*

Mais se informa o CI que o processo será presente na próxima Assembleia Municipal do município em causa para efeitos de aprovação.

O CI deliberou, por unanimidade, assumir as competências atribuídas pelo Município de Miranda do Corvo, quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros municipais, assinar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, cuja minuta foi aprovada na 51.ª Reunião de CI, realizada no dia 07/12/2016, após esta Delegação de Competências ter sido aprovada em Reunião de Assembleia Municipal de Miranda do Corvo bem como comunicar esta decisão ao Instituto da Mobilidade e Transportes, I.P..

3.4. Estrutura de Planeamento, Projetos e Gestão de Fundos de Apoio

3.4.1. Rede de Empreendedores e empreendedorismo - Protocolo entre o Município de Condeixa-a-Nova, Turismo de Portugal, I.P e CIM Região de Coimbra

Foi presente a informação I/DAG/2017 datada de 30 de março de 2017, na qual se informa que “compete à CIM Região de Coimbra, entre outras, assegurar a articulação das atuações entre os municípios na promoção do desenvolvimento económico, social e cultural à prossecução da promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do seu território.”

Mais se informa que o município de Condeixa-a-Nova tem desenvolvido uma série de ações que tendem a dinamização e o incentivo à dinamização económica no concelho e que é atribuição do Turismo de Portugal, I.P a valorização turística da respetiva área territorial, visando o aproveitamento sustentado dos recursos turísticos.

Desta forma propõe-se a celebração de um protocolo entre as três entidades envolvidas que permita fomentar a rede de empreendedores e empreendedorismo, promovendo num espaço a colaboração e a partilha entre empreendedores e seus projetos conforme minuta que constará como anexo à presente ata.

Interveio o Presidente da CM de Condeixa-a-Nova dizendo que é uma mais-valia para a dinamização económica do concelho assim como para a Região.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de cooperação entre o município de Condeixa-a-Nova, o Turismo de Portugal I.P e a CIM Região de Coimbra que irá permitir fomentar a rede de empreendedores e empreendedorismo, promovendo num espaço a colaboração e a partilha entre empreendedores e seus projetos.

3.4.2. Protocolo de colaboração para implementação do projeto “Marcos Históricos – de Roma a Portugal, uma viagem de 1500 anos” no âmbito da operação designada “Região de Coimbra Turismo 2020. Promoção integrada dos produtos turísticos da Região de Coimbra”

Pela Divisão de Administração Geral foi presente uma informação, datada de 29 de março último, na qual se informa que a CIM Região de Coimbra irá apresentar uma candidatura ao Aviso n.º CENTRO-14-2016-16 no âmbito dos Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal.

Mais se refere que dada a atividade desenvolvida pela Rede de Castelos e Muralhas do Mondego, entidade gerida pela Agência para o desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego, reconhece-se “a importância de uma participação conjunta e partilhada enquanto estratégia integrada com potencial para o desenvolvimento e consolidação de valores”.

O Secretário Executivo Intermunicipal propõe ao CI a celebração de um protocolo entre as duas entidades referidas que possibilite a concretização no âmbito da cooperação, na identificação do beneficiário líder, na responsabilidade conjunta entre as partes e questões inerentes à propriedade final dos bens adquiridos ou desenvolvidos no âmbito da execução da operação.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Condeixa-a-Nova agradecendo o esforço feito pela CIM Região de Coimbra no que concerne ao tema da romanização para que não seja um “produto esquecido” desta Região.

O CI deliberou, por unanimidade, celebrar o Protocolo de colaboração para implementação do projeto “Marcos Históricos – de Roma a Portugal, uma viagem de 1500 anos” no âmbito da operação designada “Região de Coimbra Turismo 2020. Promoção integrada dos produtos turísticos da Região de Coimbra”

3.4.3. Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E)

3.4.3.1 - Portaria n.º 105/2017 de 10 de março – Para conhecimento

3.4.3.2 – Aprovação do Aviso

Foi presente a informação I/EPPGFA/10/2017, datada de 31 de março último, na qual se informa o CI da publicação da Portaria n.º 105/2017, no passado dia 10 de março, “que cria o Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E) e define as regras aplicáveis aos apoios concedidos às operações previstas na alínea g) do n.º 2 do artigo 74.º do Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego, aprovado em anexo à Portaria n.º 97 -A/2015, de 30 de março, alterado pela Portaria n.º 181 -C/2015, de 19 de junho, e pela Portaria n.º 265/2016, de 13 de outubro.”

Mais se informa que no contexto da preparação do lançamento deste instrumento a Autoridade de Gestão remeteu à CIM uma proposta de minuta de aviso de concurso, deixando ao critério da Comunidade Intermunicipal a escolha de um conjunto de pontos, que se apresenta na informação técnica que constará como anexo à presente ata.

Relativamente ao ponto 14 do Aviso, apesar de na proposta técnica terem sido propostas as seguintes datas:

Foi proposto pelo Secretário Executivo que se considere uma nova data para a 1.ª fase de apresentação de candidaturas até 10 de julho de 2017 e data limite para a comunicação de decisão 02 de outubro de 2017 tendo a mesma sido aceite pelo CI.

Propõe-se ao Conselho Intermunicipal a aprovação da minuta do aviso relativo ao SI2E, em anexo, que contém já as propostas apresentadas na presente informação assim como a delegação no Secretariado Executivo Intermunicipal no que refere a subalínea i) da alínea b) do Ponto 9.1. do Aviso da possibilidade da indicação dos CAE’s a majorar de acordo com as estratégias indicadas, bem como de outras situações que visem a operacionalização do mesmo (AAC).

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que os GAL não irão escolher as mesmas áreas a privilegiar, no entanto alertou para a possibilidade de se verificar alguma desigualdade territorial. Propõe majorar ao máximo todas as áreas previstas no Plano Estratégico que fomentem a criação de novas empresas, colocando à consideração do CI a ponderação dos

limites máximos das despesas previstas nas alíneas g) a j) do n.º 1 do artigo 10 da referida portaria. Solicitou empenho aos municípios na operacionalização das sessões de divulgação do SI2E dizendo tratar-se de uma medida interessante para o tecido empresarial da região.

De seguida o Presidente do CI informou dos assuntos abordados na reunião com o Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão.

Interveio o Secretário Executivo Intermunicipal dizendo que a secretaria de Estado está a pensar em criar uma espécie de acelerador para os municípios, à semelhança do que foi criado para os PEDU e PARU mas para toda a mecânica de fundos, tudo o que esteja contratualizado a nível de municípios. Reforçou a sua preocupação relativamente à questão dos níveis de execução.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do aviso relativo ao SI2E, que já contém as propostas apresentadas na presente informação assim como a delegar no Secretariado Executivo Intermunicipal no que refere a subalínea i) da alínea b) do Ponto 9.1. do Aviso da possibilidade da indicação dos CAE's a majorar de acordo com as estratégias indicadas, bem como de outras situações que visem a operacionalização do mesmo (AAC).

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezanove horas e quinze minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, João Ataíde das Neves e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(João Ataíde das Neves)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)